



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 – PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, impressão e fotolito do jornal oficial do Município, no valor de R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo do dia 28 de Maio ao dia 23 de Julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de Maio de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 129/2010 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.221.184/0001-82, com sede à Rua Paranaguá, n.º 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato do dia 28 de Maio de 2012 ao dia 23 de Julho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

02.02. Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.39. Outros Serv. de Terceiros PJ (Reduzido 36)

1676 (33.90.39.90. Serv. De Publicidade Legal - Fonte 01000

Reserva de saldo n.º 117

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, PR, 24 de Maio de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Luiz Carlos Tetor Pereira

CPF n.º 254.316.259-34

Representante Legal

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 21/05/2012

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **10º TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do 10º Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 21/05/2012

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal